# ANEXO 04
# DECLARAÇÃO DE DIVISÃO DE ALUGUEL

(Declaração exclusiva para candidato que divide aluguel)

Eu, Gabriela Rodrigues Alves,
portador da carteira de identidade n° 08404746858, e CPF n° 0844746958,
acadêmico(a) regularmente matriculado(a) no curso de Educação Física Bacharelado
da Universidade do Estado de Santa Catarina, declaro para os devidos fins e sob as penas da lei para comprovação do Cadastro Socioeconômico que divido com as pessoas abaixo nominadas e assinadas, os gastos de aluguel do imóvel situado no endereço Rua Hermógenes Manoel dos Santos, nº 77, sendo que o valor total do aluguel é de R$ 1650,00 (legível) e que o valor mensal que cabe a mim contribuir é de R$ 825,00 (legível).

**Anexar cópia do contrato de aluguel.**

Nome e assinatura dos demais moradores:

gov.br Documento assinado digitalmente
FELIPE ROHR HOINOSKI
Data: 03/09/2025 22:51:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

1. Nome Completo (legível): Felipe Rohr Hoinoski

Assinatura e telefone: (47) 98445-5858

2. Nome Completo (legível): _____.

Assinatura e telefone:

3. Nome Completo (legível): _____.

Assinatura e telefone:

4. Nome Completo (legível): _____.

Assinatura e telefone:

Declaro ainda que as informações acima apresentadas são verdadeiras e estou ciente de que a omissão de informações ou apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cancelamento da inscrição/benefício.

Autorizo ainda o Serviço Social e a Secretaria de Assuntos Estudantis da UDESC a averiguar a informação acima.

Data: 03 / 09 / 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
GABRIELA RODRIGUES ALVES
Data: 03/09/2025 22:57:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**Assinatura da(o) Declarante**

Declaro ainda ciente da Lei N° 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: "Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos".



Pág. 16 de 24 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00031487/2025 e o código 0F8JK95Q.